



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 722/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 790/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 790/2024, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, informamos:

1, 2 e 4 - Com a implantação dos Complexos Regionais, houve inovação com a oferta de exames de ultrassom de forma regionalizada no Complexo Regional Pérola e no Complexo Regional Europa. Porém, nem todas unidades são preparadas para isso, além de que, demandariam de deslocamento de equipamentos e equipe. O exame também é realizado no Centro de Referência de Saúde da Mulher, no Centro de Exames e Diagnósticos, na Santa Casa e, ainda, em empresas contratadas, oportunizando acesso às cidadãs.

3 - A frequência dos exames é pautada nas recomendações do Ministério da Saúde, em consonância, ainda, com a segurança técnica e políticas públicas adotadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
07232/2024**

**DATA: 09/12/2024
HORA: 17:59**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 790/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre a demora de 3 meses para os exames de ultrassom, nas gestantes nas UBSs na
Chave: 31EBE